



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 429, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso I, do art. 37 da Lei Municipal Nº 56/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARLENE APARECIDA CARDOSO CRISTOVAO**, portadora do CPF n.º 026.671.656-32 e da Carteira de Identidade n.º 8.554.597 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a partir do dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de dezembro de 2022.

GESTÃO PARTICIPATIVA

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 28 de dezembro de 2022.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG